

PORTARIA Nº 64 QUE REVOGA A PORTARIA Nº 35, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Portaria nº 64, de 20 de julho de 2011.

Revogação de Portaria e item de Portaria.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 35, de 13 out. 2009, que aprovou a norma regulamentadora dos Cursos de Altos Estudos e de Aperfeiçoamento realizados pelo Centro de Altos Estudos de Comando, Direção e Estado-Maior, publicada no BG nº 194, de 20 out. 2009; e o art. 3º da Portaria nº 5, de 27 fev. 2008, que aprovou o regulamento do Curso de Especialização em Teoria e Fundamentos da Educação (CETFE), publicada no BG nº 040, de 28 fev. 2008.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

* Republicado por ter havido incorreção no item II do BG nº 153, de 11 ago. 2011.